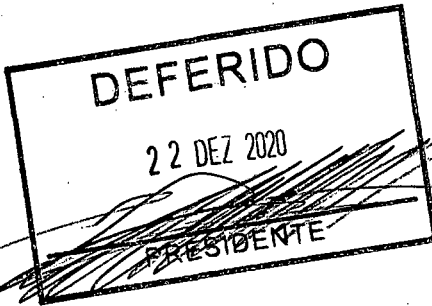




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, juntada dos documentos em anexo ao Projeto de Lei nº 173/2018.

Sala das Sessões,


Vereador Fábio Riva

O presente projeto de lei, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo, “dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”.

Nesse sentido, dispõe a propositura que o subsídio mensal do Prefeito Municipal de São Paulo para o exercício financeiro de 2022 fica fixado no valor de R\$ 35.462,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais) e o do Vice-Prefeito no valor de R\$ 31.915,80 (trinta e um mil, novecentos e quinze reais e oitenta centavos). Dispõe também, que o subsídio mensal dos Secretários Municipais para o exercício financeiro de 2022 fica fixado no valor de R\$ 30.142,70 (trinta mil, cento e quarenta e dois reais e setenta centavos).

Com a finalidade de instruir o presente projeto de lei e dar cumprimento ao disposto nos artigos 16, 17 e 21 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, esclarece-se que o impacto orçamentário-financeiro estimado é de R\$ 51.700.000,00 (cinquenta e um milhões e setecentos mil reais) para o Poder Executivo, considerando inclusive os gastos relacionados ao Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM. Quanto ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM), o impacto estimado é de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais).

A respeito do impacto orçamentário-financeiro estimado para os dois anos subsequentes ao da entrada em vigor da norma, conforme prevê o inciso I, do artigo 16 da mesma Lei, esclarece-se que não há reajustes aprovados ou previstos para estes anos. Portanto, o impacto anual é o mesmo que o previsto para o exercício financeiro de 2022.

Após exposição da competência privativa da Câmara Municipal para iniciativa da matéria e da necessidade de fixação dos subsídios para cada exercício financeiro, restou justificada a presente propositura.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Prezado Breno, boa tarde.

Finalizamos o cálculo do impacto da alteração do teto para 35.462,00.

No poder executivo (inclusive IPREM), o impacto líquido é de R\$ 51.700.000,00 ao ano aproximadamente. No TCM o impacto é de R\$ 26.000.000 ao ano aproximadamente.

Como não há reajustes aprovados para os próximos anos, o impacto anual pode-se considerar constante.

At.,

Henrique de Castilho Pinto

Subsecretário do Tesouro Municipal

SF/SUTEM

RESUMO IMPACTO SALARIAL MENSAL

RF	TETO ATO Nº 1496/2020 R\$ 24.175,55	TETO R\$ 35.462,22	DIFERENÇA MENSAL
EFETIVOS (IPREM)	1.565.785,00	425.587,98	1.140.197,02
CLT (INSS)	14.347,05	0,00	14.347,05
CARGO EM COMISSÃO (INSS)	75.728,83	2.765,03	72.963,80
TOTAL EFETIVOS - CMSP	1.655.860,88	428.353,01	1.227.507,87
APOSENTADOS (SEM PREVIDENCIA)	2.560.016,87	750.926,87	1.809.090,00
TOTAL MENSAL	4.215.877,75	1.179.279,88	3.036.597,87

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL

1 - PESSOAL ATIVO

Vencimentos / ano	Vencimentos	13º Salário	Férias	TOTAL
Remuneração	14.730.094,44	1.227.507,87	409.169,29	16.366.771,60
INSS	220.023,34	18.335,28	18.335,28	256.693,90
IPREM	3.831.061,99	319.255,17	-	4.150.317,16
TOTAL	18.781.179,77	1.565.098,32	427.504,57	20.773.782,66

2 - PESSOAL INATIVO

Vencimentos / ano	Vencimentos	13º Salário	Férias	TOTAL
APOSENTADOS	21.709.080,00	1.809.090,00	n/a	23.518.170,00

PROJETO DE LEI - REAJUSTE DO SUBSÍDIO DO PREFEITO DO MSP EM JAN/2021

(cálculo 18º dez'2020)

DESPESAS COM PESSOAL - IMPACTO ECONÔMICO/FINANCEIRO PARA 2021

DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	INSS/FGTS	IPREM	OUTROS (*)	TOTAL
Projeção de Despesas - JAN / DEZ - PLOA 2021	356.279.000,00	48.892.000,00	32.634.000,00	6.760.000,00	444.565.000,00
Acréscimo na despesa deste projeto (**)	16.366.771,60	256.693,90	4.150.317,16	-	20.773.782,66
Despesa Total de Pessoal	372.645.771,60	49.148.693,90	36.784.317,16	6.760.000,00	465.338.782,66

(*) Refere a: "Desp. Ex. Anteriores" R\$260.000, Ind. Rest. Trabalhistas" R\$6.500.000,00. Ob entra no limite da LRF

(**) Valor correspondente ao período de junho a dezembro

DESPESAS COM PESSOAL - IMPACTO ECONÔMICO/FINANCEIRO PARA 2022

DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	INSS/FGTS	IPREM	OUTROS (*)	TOTAL
Projeção de Despesas de janeiro a dezembro	356.279.000,00	48.892.000,00	32.634.000,00	6.760.000,00	444.565.000,00
Acréscimo na despesa (***)	16.366.771,60	256.693,90	4.150.317,16	-	20.773.782,66
Despesa Total de Pessoal	372.645.771,60	49.148.693,90	36.784.317,16	6.760.000,00	465.338.782,66

(*** Valor correspondente ao período de janeiro a dezembro

DESPESAS COM PESSOAL - IMPACTO ECONÔMICO/FINANCEIRO PARA 2023

DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	INSS/FGTS	IPREM	OUTROS (*)	TOTAL
Projeção de Despesas de janeiro a dezembro	356.279.000,00	48.892.000,00	32.634.000,00	6.760.000,00	444.565.000,00
Acréscimo na despesa (***)	16.366.771,60	256.693,90	4.150.317,16	0,00	20.773.782,66
Despesa Total de Pessoal	372.645.771,60	49.148.693,90	36.784.317,16	6.760.000,00	465.338.782,66

(*** Valor correspondente ao período de janeiro a dezembro

IMPACTO ECONÔMICO FINANCEIRO EM RELAÇÃO À LRF E CF/88

RECEITAS	R\$	DESPESAS LEGISLATIVO (Orçamento 2021) (a)
** RCL - Receita Corrente Líquida (Art. 2º Item IV - Lei 101/00)	- Realizada do ano (últimos 12 meses)	CMSP + FECAM
** RTA - Receitas Tributárias + Transferências (Art. 29A CF/88)	- Realizada no ano anterior:	TCMSP + FETCM
	58.407.158.664,43	610.393.400,00
	37.806.724.270,86	260.189.049,26

(a) Para CMSP = Despesa de pessoal prevista na ROA 2021. TCMSP despesas previstas para o exercício de 2020

1º LIMITE - LRF => LIMITE DE DESPESA TOTAL COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

Art. 16, 17, 21 e Item III a do art. 20 da Lei 101/2000	LIMITE MÁXIMO	2021	2022	2023
i) Despesa total com pessoal CMSP - Previsto para:	2.482.304.243	437.805.000,00	437.805.000,00	437.805.000,00
ii) Despesa com pessoal CMSP - IMPACTO PROJETO	2.482.304.243	20.773.782,66	20.773.782,66	20.773.782,66
a) Limite - ATUAL (= Desp. Pessoal atual CMSP / RCL)	4,2500%	0,7496%	0,7496%	0,7496%
b) Impacto no Limite - PROJETO (= Desp. Projeto / RCL)		0,0356%	0,0356%	0,0356%
c) Limite - COM PROJETO (= Desp. Pessoal c/ Projeto CMSP / RCL)	4,2500%	0,7851%	0,7851%	0,7851%

2º LIMITE - CF => DESPESA DO PODER LEGISLATIVO

Art. 29A da CF/88, Caput e Item VI (3,5%)	LIMITE MÁXIMO	2021	2022	2023
i) Despesa total com pessoal CMSP - Previsto para:	1.323.235.349	870.582.449,26	870.582.449,26	870.582.449,26
ii) Despesa do Legislativo (CMSP + TCMS) - IMPACTO PROJETO	1.323.235.349	20.773.782,66	20.773.782,66	20.773.782,66
a) Limite - ATUAL (= Desp. Total Legislativo / RTA)	3,5000%	2,3027%	2,3027%	2,3027%
b) Impacto no Limite - PROJETO (= Desp. Projeto / RCL)		0,0549%	0,0549%	0,0549%
b) Limite - COM PROJETO (= Desp. Total Legislativo / RTA)	3,5000%	2,3577%	2,3577%	2,3577%

3º LIMITE - CF => GASTO DA CMSP COM FOLHA DE PAGAMENTO

§ 1º do Art. 29A da CF/88 (70%/ 3,5%)	LIMITE MÁXIMO	2021	2022	2023
i) Despesa total com pessoal CMSP - Previsto para:	926.264.745	356.279.000,00	356.279.000,00	356.279.000,00
ii) Despesa de Folha de Pagamento da CMSP - IMPACTO PROJETO	926.264.745	16.366.771,60	16.366.771,60	16.366.771,60
a) Limite - ATUAL (= Desp. FOPAG CMSP / RTA)	70,00%	26,9248%	26,9248%	26,9248%
b) Impacto no Limite - PROJETO (= Desp. Projeto / RCL)		1,2369%	1,2369%	1,2369%
c) Limite - COM PROJETO (= Desp. FOPAG CMSP / RTA)	70,00%	28,1617%	28,1617%	28,1617%